

DECRETO Nº 6485/88
de 15 de setembro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 621 de 30/09/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
5.430.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo
5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 5.430.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
1.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
2.00 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	200.000,00
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.30 - 3111	Pessoal Civil	30.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugênio de Melo	
2.50 - 03070202.040	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
2.50 - 03070202.920	Viagens e Estadias	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.040	Manutenção dos Serviços	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10573164.400	Serviço de Plantas Populares	
13.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.600.000,00

cont. Decreto nº 6485/88 - fls. 02

20.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.020	Homenagens e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, previsto para o corrente exercício e parte no valor de Cz\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

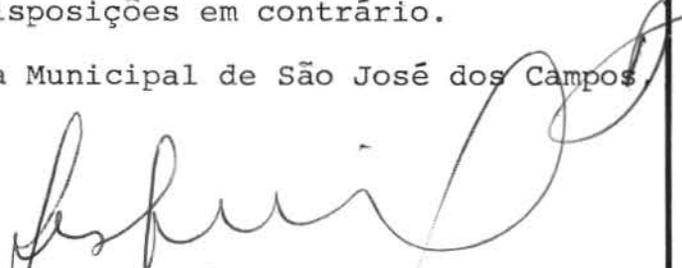
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090441.250	Pesquisa de Instrumentação Sócio-Econômico	
3.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00

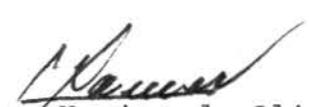
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.100	Pavimentação Corredores de Transportes	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	1.600.000,00

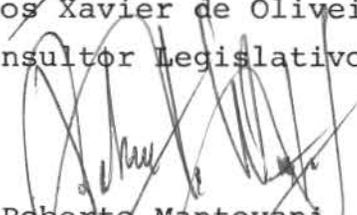
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

15 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

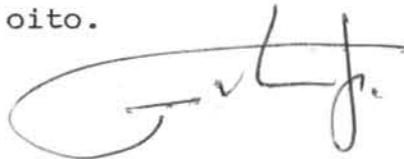

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6485/88 - fls. 03

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos